

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão é equivalente ao período de vigência de Calamidade Pública instituído pelo município.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2020.

SIGNATÁRIOS: Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e Felipe Patricio Vignoli – Diretor da Cyberlabs Produtos e Serviços Tecnológicos S.A.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-12.266/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação, conforme Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

CONTRATADA: Comercial Brasil de EPI LTDA

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se lê: 16.02.1012216362.198 – 3.3.90.30.28 – 6014 – 121400008000

Leia-se: 16.02.1012216362.198 – 3.3.90.30.28 – 121400008000

VALOR: R\$ 7.225,00

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020

SIGNATÁRIO: Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Recapeamento, Manutenção e Reparos de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas – Área Urbana do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme Contrato nº 099/2019, executada pela TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, a partir do dia 25 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AVISO DO EDITAL Nº 001/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) de natureza privada sem fins lucrativos, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e atendendo a Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto o credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) para que em parceria com o Município, realize a execução dos serviços de operacionalização do tiquete feira, com fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros e da Agroindústria Rural, destinados aos servidores efetivos, empregados públicos e contratados temporários da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, como expressão da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa Fome Zero, em conformidade com a Lei 6.333/2009, alterada pela Lei nº 7.055/2014, Lei nº 7.454/2016, Lei nº 7.479/2017 e a Lei nº 7797/2019, Decreto nº 24.948/2014, que institui o tiquete feira.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI (28-3521-1963) ou através do e-mail: semai@cachoeiro.es.gov.br e semai.julia@cachoeiro.es.gov.br

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2020.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior
Decreto nº 27.446 de 29/12/2017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO.

Processo: 194/2015

Autuado: FLÁVIO MÓVEIS LTDA

CNPJ: 15.107.922/0017-83

DECISÃO: Insubstância do Auto de Infração nº 1.286/2015 – Arquivamento Processual.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2020.

OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 29.197/2020